



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 150/2022

“Concede Férias Regulamentares”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora **CRISTIANE MATTOS SILVA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/03/2022** á **30/03/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 01/03/2022

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
25/02/2022